

LEI Nº 3.890, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Autor: Sandro Henrique dos Santos

“ Altera a denominação da Rua Viela B, no trecho compreendido entre a Rua Guanabara e a Avenida Brasília”.

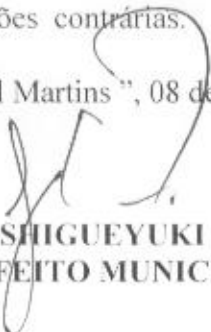
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **Rua Viela B**, no trecho compreendido entre a **Rua Guanabara** e a **Avenida Brasília**, que passará a denominar-se **Rua JOÃO DE ASSIS ARAÚJO (JOÃO COCA)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

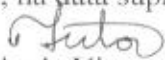
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 08 de novembro de 2010.



ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA